

Secretaria de Educação divulga classificação da Mudança de Lotação e inicia etapa de escolha de vagas

Sex 14 novembro

A [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#) divulgou, nesta quinta-feira (13/11), a listagem de classificação dos servidores inscritos na modalidade de Mudança de Lotação do Processo de Movimentação de Pessoal. A partir desta publicação, os candidatos devem se preparar para a próxima etapa: a escolha de vagas, que ocorrerá entre os dias 18 e 20/11, no [Sistema de Movimentação de Pessoal da SEE/MG](#).

Puderam participar da Mudança de Lotação os Especialistas em Educação Básica (EEB) e Professores de Educação Básica (PEB) interessados em transferir-se para outra escola dentro do mesmo município de lotação. A Movimentação de Pessoal segue três fases: inscrição, escolha de vaga e assinatura do Termo de Aceite. O ato oficial da Mudança de Lotação será publicado até 15/11, e os servidores deferidos iniciarão o exercício na nova unidade no primeiro dia letivo de 2026.

O processo é regido pela Resolução SEE nº 5.153/2025 que estabelece normas para a Movimentação de Pessoal dos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Ordem de prioridade

A classificação dos inscritos considera, nessa ordem, o maior tempo de exercício no magistério público estadual no município, seguido pelo maior tempo no serviço público estadual e, por fim, pela maior idade. Caso o servidor altere o tempo de serviço e não comprove a informação, prevalecerá o registro emitido pelo Sistema.

Demais modalidades da Movimentação de Pessoal

As inscrições para as modalidades de Remoção Regional, Remoção Estadual, Remoção por Permuta e Mudança de Lotação foram realizadas nas datas definidas pelo cronograma oficial.

A Remoção por Permuta ocorre em duas etapas: cadastro e escolha de vaga, e permite que os servidores acompanhem o andamento da solicitação diretamente no Sistema.

Já a Remoção Regional envolve a movimentação entre municípios que integram uma mesma Superintendência Regional de Ensino (SRE), com indicação de até três municípios circunscritos à SRE de lotação. Na Remoção Estadual, o servidor pode indicar até três municípios em quaisquer das 47 SREs para concorrer às vagas disponíveis no mesmo cargo e componente curricular.

A SEE/MG reforça que todos os prazos devem ser acompanhados atentamente pelos servidores no Sistema de Movimentação de Pessoal.

